

DECRETO Nº. 3.118/2020, de 17 de abril 2020.

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 20 de Abril de 2020 e dá outras providências.

José Flávio Godoy da Rosa, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 21 de Abril de 2020 é feriado Nacional de “Tiradentes”

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira) em todas as repartições públicas municipais, excetuando o serviço de abastecimento de água à população, que deverá continuar, no restante somente os serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Art. 2º - Recomenda-se que os funcionários Públicos que aderirem ao ponto facultativo, permaneçam em suas casas, em função a atual situação de pandemia vivenciada pelo COVID 19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, EM
17 DE ABRIL DE 2020.**

**JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

